



**FREGUESIA DA FACHA**  
Município de Ponte de Lima

**EDITAL**

Manuel Fernandes Laranjo, Presidente da Junta de Freguesia da Facha, Município de Ponte de Lima, torna público que, nos termos do artigo 25º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei nº 5 –A/2002, de 11 de Janeiro CONVOCA a reunião pública da Junta de Freguesia para o próximo dia 28 de Março 2024 a partir da 19:30 horas, a ter lugar no Edifício Sede da Junta com a seguinte ordem de trabalhos.

1. - Leitura apreciação e votação da ata da reunião anterior.
2. – Informação do Presidente relativa a atividade da Junta de Freguesia.
3. - Apreciação e votação de propostas apresentadas.
4. - Apreciação e votação da proposta de apresentação de contas relativas ao ano de 2023.
5. - Apreciação e votação da 1ª proposta de revisão orçamental 2024.
6. - Apreciação e votação do inventario do ano 2023.
7. - Período de Intervenção do público

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e demais lugares públicos.

Freguesia da Facha 20 de Março de 2024

O Presidente da Junta

Manuel Fernandes Laranjo

